



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 3/2019/CPPE/CGAPPE/DPA - SUDECO

ANEXO I					
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019/CPPE/CGAPPE/DPA - SUDECO					
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
1. COD. DA UNID. GESTORA 533018	2. COD. DA GESTÃO 53207	3. CNPJ 13.802.028/0001-94	4. RAZÃO SOCIAL SUDECO Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste		
5. ENDEREÇO SBN, Quadra 1, Bloco "F", 20º andar - Edifício Palácio da Agricultura					
6. BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.040-908	10. DDD 61	11. TELEFONE 3251-8500
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
12. CPF 323.213.251-00		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL NELSON VIEIRA FRAGA FILHO			
14. DDD 61	15. TELEFONE 3251-8510	16. EMAIL nelson.filho@sudeco.gov.br		17. CARGO SUPERINTENDENTE	
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
18. COD. DA UNID. GESTORA 135019	19. COD. DA GESTÃO	20. CNPJ 00.348.003/0001-10	21. RAZÃO SOCIAL Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária		
22. ENDEREÇO Parque Estação Biológica - PqEB S/fle - Edifício Sede - Asa Norte - Brasília DF					
23. BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.770-901	27. DDD 61	28. TELEFONE 3448-4433
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
29. CPF 703.713.931-91 129.946.934-53		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DANIEL MENDES PINTO (Portaria nº2344 de 01/04/2019) JOSÉ ÉDEN DE MEDEIROS (Resolução DE-GI nº 2 de 29/03/2019)			
31. DDD 61	32. TELEFONE 3448-4433	33. EMAIL daniel.pinto@embrapa.br eden.medeiros@embrapa.br		34. CARGO Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura da Secretaria Geral - SGE/GCIN Supervisor da Gestão de Contratos Administrativos e Convênios da Secretaria Geral = SG E/CCO	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
Realização da Tecnofam e cursos de capacitação					
36. OBJETIVO					
Realização da Tecnofam - Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar, a fim de capacitar agricultores familiares para viabilizarem a produção sustentável de alimentos na propriedade, com geração de renda e trabalho, melhorando a qualidade de vida da família..					

Realizar Cursos de Capacitação na temática ILPF e demais tecnologias do Plano ABC, dando continuidade (Capacitação Continuada) ao processo de aprendizagem e aperfeiçoamento dos Agentes Multiplicadores atuantes em diferentes Polos Agro Econômicos do Estado do Mato Grosso.

37. PÚBLICO ALVO

Agricultores familiares de Mato Grosso do Sul, predominantemente, formada por famílias provenientes do Programa de Reforma Agrária.

36. OBJETIVO

Realização da Tecnofam - Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar, a fim de capacitar agricultores familiares para viabilizarem a produção sustentável de alimentos na propriedade, com geração de renda e trabalho, melhorando a qualidade de vida da família..

Realizar Cursos de Capacitação na temática ILPF e demais tecnologias do Plano ABC, dando continuidade (Capacitação Continuada) ao processo de aprendizagem e aperfeiçoamento dos Agentes Multiplicadores atuantes em diferentes Polos Agro Econômicos do Estado do Mato Grosso.

37. PÚBLICO ALVO

Agricultores familiares de Mato Grosso do Sul, predominantemente, formada por famílias provenientes do Programa de Reforma Agrária.

38. JUSTIFICATIVA

Historicamente, esse processo é recente; a experiência destas famílias com a atividade agropecuária é baixa e o acesso a tecnologias para melhoria das condições de vida e de ampliar a produção para garantir ao menos a segurança alimentar são fatores limitantes. Há ainda outro público, formado por aproximadamente 80 mil indígenas, dividido em diferentes etnias e grupos consolidados de quilombolas, além de um grande contingente de ribeirinhos, uma vez que o estado é cortado por duas grandes bacias hidrográficas (Paraná e Paraguai). Estas famílias encontram obstáculos que restringem o seu desenvolvimento e reconhecimento como cidadãos, principalmente porque tem dificuldade de garantir inclusive a segurança alimentar e, por consequência, a dignidade da família.

Diante desse cenário, foi idealizada a Tecnofam - Tecnologias e Conhecimentos para Agricultura Familiar, cujo propósito é levar o conhecimento a serviço da melhoria da qualidade de vida destas famílias onde, a partir da adoção de práticas e tecnologias adequadas, possa permitir a estes agricultores consolidarem a sua propriedade rural como ambiente de prosperidade, com produção de alimentos, geração de renda e trabalho.

A celebração do presente TED com a SUD ECO permitirá que as ações de transferência de conhecimentos e capacitações previstas na Tecnofam cheguem a mais de 75% dos municípios do estado de MS, pois viabilizará a vinda de produtores menos assistidos. Além disso, com esse TED será possível trazer profissionais das mais variadas áreas para atender o público, bem como ampliar o número de tecnologias de baixo custo que serão demonstradas aos agricultores, visando a redução dos custos de produção e otimização da mão de obra da propriedade, garantindo, assim, geração de renda e qualidade de vida para o agricultor e sua família.

O Mato Grosso é um dos estados brasileiros com maior potencial de expansão de área para atender a demanda crescente de alimentos, de fibras e de biocombustíveis. Contudo, a abertura de novas áreas para expansão da fronteira agrícola é uma opção muito questionada pela sociedade. A intensificação do uso da terra em áreas já "antropizadas" é uma das alternativas mais aceitas pelos diferentes agentes envolvidos com a questão do desenvolvimento sustentável do setor agrário. Neste sentido, a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) tem sido consenso entre os especialistas como uma das melhores formas intensa e sustentável de uso da terra nas áreas já antropizadas. Entretanto, a despeito do volume de conhecimentos e tecnologias da ILPF e outras do Plano ABC já validados e prontos para serem incorporados ao sistema produtivo e do potencial de ganhos econômicos, sociais e ambientais que as mesmas possam gerar, a taxa de adoção destes sistemas pelos produtores poderia ser maior. Grande parte desta moderada taxa de adoção pode ser debitada à ausência de projetos e estratégias estruturadas e de cunho multi-institucional que efetivamente promovam a transferência e incorporação destas tecnologias, conhecimentos e conceitos de forma sistêmica aos profissionais da assistência técnica e aos produtores. É necessário que as tecnologias e os conhecimentos sobre sistemas de Integração-LavouraPecuária-Floresta, existentes na Embrapa e em outras Instituições de Ensino e Pesquisa, sejam mais rapidamente apropriados pelos técnicos, principalmente os da Extensão Rural pública e privada.

Diante disso, desde o primeiro Projeto de Transferência de Tecnologias em ILPF no Mato Grosso (Projeto TT-ILPF/MT) implantado em 2005 pela Embrapa (Projeto EmbrapaXingu), a Capacitação Continuada de Agentes Multiplicadores sempre foi um dos seus pilares, além do principal desafio. A celebração do presente TED com a SUDECO permitirá a continuidade da Capacitação Continuada de oito grupos de Agentes Multiplicadores atuantes

em oito Polos Agro Econômicos distintos do Mato Grosso em 2020, promovendo uma via de mão dupla com os profissionais da Ater, notadamente os consultores privados, que permite um fluxo de conhecimento e de troca de experiências práticas intenso e contínuo, resultando numa crescente assertividade nos ajustes pontuais dos sistemas ILPF.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da SUDECO;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c.1) A primeira parcela ou parcela única será repassada mediante aprovação do Plano de Trabalho e do Projeto Básico, Termo de Referência ou Projeto de Pesquisa, conforme o objeto da avença, por meio de Parecer Técnico fundamentado, exarado pela área técnica correspondente.
- c.2) As parcelas subsequentes serão repassadas após emissão de Parecer Técnico fundamentado, exarado pela área técnica correspondente, atestando a compatibilidade de execução física com os recursos anteriormente liberados.
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado quando solicitado à unidade descentralizada;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da SUDECO em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- k) Enviar à unidade descentralizadora relatório Cumprimento do Objeto quando solicitado.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo **(meses)** (conforme acompanhamento do objeto) ou quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento total do Objeto, até 60 dias após ao término da vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle. Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de **12 meses**, contados a partir da sua publicação no sítio da SUDECO, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR

				(EM R\$ 1,00)
Serviços de Terceiros - PJ (Gráfica e Serigrafia-5.000 folder, 150 Placas de polipropilenos, 74 painéis, 100 banners)		339039		50.000,00
Serviço de Terceiro - PJ locação de estrutura (tendas, estandes, banheiros, som)		3339039		213.000,00
Combustível (5.000 l óleo diesel para implantação e condução dos trabalhos à campo à serem demonstrados, viagens de articulação e mobilização e viagens de técnicos de outras Unidades que participarão do evento)		339030		36.000,00
Combustível - CPAMT (5.400 litros de óleo diesel ao preço médio estimado de R\$ 5,50/litro = R\$ 29.700,00 + 2.000 litros de gasolina aditivada ao preço médio estimado de R\$ 5,15/litro ao longo de 2020 = R\$ 10.30000) - Rendimento médio das camionetas à diesel é de 6,5 km/litro e a gasolina é de 5,5 km/litro. Considerando: - 8 locais municípios diferentes no Mato Grosso; - uma viagem preparatória (1 carro) antes do curso, e; - outra viagem para o curso (3 carros), serão percorridos, aproximadamente, 42.000 km		309033		40.000,00
Passagens - CPAMT (16 pessoas - Sinop/Cuiabá/Sinop)		339033		20.000,00
Insumos (para as URT's ILPF) - CPAMT (10 toneladas de fertilizantes (MAP + uréia + formulado NPK 20-00-20)		339030		20.000,00
46. TOTAL				450.804,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. QUANT	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
META 1. Capacitar agentes multiplicadores	a) Oficinas sobre produção de frutas, hortaliças, composto orgânico, recuperação de áreas degradadas e controle de pragas	1	600	Agentes multiplicadores	Agentes capacitados em produção de hortifrúti, composto orgânico, recuperação de áreas degradadas e controle de pragas	dez/2019	

	b) Dinâmicas sobre manejo de capins, manejo nutricional do rebanho e de qualidade do leite	1	800	Agentes multiplicadores	Agentes capacitados em manejo de forrageiras, manejo nutricional do rebanho leiteiro e produção de leite com qualidade	dez/2019	
	c) Dinâmica sobre forrageiras para ensilagem e produção de silagem	1	300	Agentes multiplicadores	Agentes capacitados em produção de silagem utilizando diversas forrageiras	dez/2019	
	d) Dinâmicas sobre sistemas de irrigação para hortaliças em pequenas áreas	1	450	Agentes multiplicadores	Agentes capacitados em sistemas de irrigação para hortaliças em pequenas áreas	dez/2019	
	e) Dinâmica sobre manejo de poedeiras com alimentos alternativos	1	150	Agentes multiplicadores	Agentes capacitados em manejo de poedeiras com alimentos alternativos	dez/2019	
META 2. Proporcionar acesso a tecnologias de baixo custo	a) Mostra de tecnologias	1	1	Espaço de exposição das tecnologias	Espaço onde instituições parceiras irão expor as cerca de 50 tecnologias voltadas ao público da agricultura familiar	dez/2019	
META 3. Apresentar experiências exitosas	a) Dedo de prosa	1	60	Painéis envolvendo e representantes de produtores	Painéis envolvendo em torno de 60 representantes de produtores para apresentar casos de sucesso na agricultura familiar, como forma de estímulo para permanecerem na propriedade.	dez/2019	
META 4. Capacitar Agentes Multiplicadores na temática ILPF e outras tecnologias do	a) Oficina com aulas teóricas e práticas sobre as tecnologias da ILPF e outras do Plano ABC.	1	30	Profissionais atuantes em oito Polos Agro Econômicos distintos do MT	Oito grupos de Agentes Multiplicadores, públicos e privados, formado em média por 30 profissionais,	dez/2019	

Plano ABC no Mato Grosso					atuantes em oito Polos Agro Econômicos distintos do MT, terão sua Capacitação Técnica nas Tecnologias do ILPF e nas outras do Plano ABC, customizadas para as condições edafoclimáticas da região onde atuam, continuada em 2020.	
TOTAL						R\$ 450.804,00

ASSINATURAS

de dezembro de 2019.		Brasília, 27
Vieira Fraga Filho	Marcos Rafael de Moura Xavier	Nelson
Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura em exercício Superintendente		
	Victor Marcelino Brito	
	Supervisão de Contratos Administrativos e Convênios - CCON	



Documento assinado eletronicamente por **Victor Marcelino Brito, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 14:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL DE MOURA XAVIER, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 15:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 30/12/2019, às 15:52, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0169175** e o código CRC **6DCA668D**.

